



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 13 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1393



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 13 de Junho de 2023 • ANO VIII | N° 1393



- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 2084/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 004/2019, de 11.01.2019, publicado no DOALMT em 30 de janeiro de 2019, que aposentou a Senhora **EUDA BORGES DE MORAES**, portadora do RG nº. 260245-8-SSP/MT, data de expedição 16.09.2011, inscrito no CPF/MF sob nº. 241.774.661-15, matrícula funcional nº. 23024, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais:

ONDE SE LÊ: “artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações”.

LEIA SE: “artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações”.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.**

(original assinado)

Deputada JANAINA RIVA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Presidente

Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ 1ª Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO N° 033/2023/SPMD/MD/ALMT.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, combinado com os arts. 366 e 35, §1º, VII, do mesmo estatuto regimental, resolve:

**CONSIDERANDO** a apreciação da matéria noticiada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT) em face do Deputado Gilberto Cattani;

**Art. 1º.** Torna pública a composição, nomeando os membros da Comissão de Ética Parlamentar deste Poder Legislativo, nos termos a seguir consolidados:

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Dep. Janaina Riva –Presidente.	Dep. Dr. João.



Dep. Max Russi – Corregedor.	Dep. Dr. Eugênio.
Dep. Júlio Campos – Corregedor Substituto.	Dep. Paulo Araújo.
Dep. Wilson Santos – Vice-presidente.	Dep. Diego Guimarães.
Dep. Elizeu Nascimento.	Dep. Cláudio Ferreira.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o Corregedor da Comissão de Ética, Deputado Max Russi, e o respectivo Corregedor Substituto, Deputado Júlio Campos, apreciarem a matéria dos fatos noticiados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso (OAB-MT) em face do Deputado Gilberto Cattani, bem como para a Comissão de Ética apresentar manifestação conclusiva.

**Art. 3º.** Determino a substituição do Deputado Gilberto Cattani da presidência da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

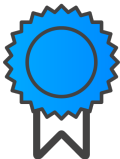
**Parágrafo único.** O Deputado Max Russi atuará como Presidente e o Deputado Elizeu Nascimento, na qualidade de suplente, ficará responsável pela titularidade dos trabalhos na comissão de que trata o caput.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de junho de 2023.

Dep. **Eduardo Botelho** – Presidente.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Jun 12 22:30:35 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)